

*Informativo de caráter referencial. Todos os dados estão sujeitos à alteração, sem aviso prévio, por parte da operadora.

Taxa de Cadastro Não tem taxa de cadastro

Regras Gerais Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório que o responsável seja pai, mãe ou tutor.
[Serão devolvidas as propostas assinadas por menores de 18 anos.](#)

Aviso Importante: todos os dados inclusive rede de hospitais estão sujeitos à alteração por parte da Operadora, sem aviso prévio.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Taxa de Cadastro

Não tem taxa de cadastro

Regras Gerais

Seguindo determinação da **ANS (Agência Nacional de Saúde)**, não serão aceitos contratos, com beneficiários titulares e dependentes sem CPF, mesmo que menores de idade e com responsável.

A assinatura da proposta deve ser igual ao documento enviado (RG ou CNH).

Beneficiários a partir de 59 anos poderá realizar avaliação médica que será agendada pela Biovida.

Para beneficiários titulares com idade inferior a 18 anos, é obrigatório que o responsável seja pai, mãe ou tutor.

[Serão devolvidas as propostas assinadas por menores de 18 anos.](#)

É obrigatório constar o número do telefone do associado na proposta.

É obrigatório o envio do comprovante de endereço de correspondência, caso seja diferente do endereço de residência

Preencher somente o campo de redução de carência se o cliente tiver direito a redução, caso contrário será necessário uma carta do beneficiário ciente que cumprirá as carências contratuais.

A assinatura do Promotor/Corretor também é obrigatória, e deve ser assinada pela mesma pessoa que assina a carta de orientação.

A Biovida não aceita beneficiário advindo dos planos Vasco da Gama via corretor.

Vendas somente através da Central de Atendimento.

Documentos Necessários

Titular maior: cópia do RG, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Titular menor: cópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CNS - Cartão Nacional de Saúde.

Responsável legal: cópia do RG, CPF e comprovante de endereço em nome do responsável não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Estrangeiros: cópia do RNE, CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

Contrato de adesão Enfermaria - versão Abril/17

Contrato de adesão Apartamento - versão Abril/17

Carta de Orientação ao beneficiário contendo o nome completo e CPF do corretor – assinatura obrigatória

Aditivo de contrato de redução de carência - versão Abril/2018 assinatura obrigatória - [Clique aqui](#)

Retificação das propostas - não corrige data de assinatura e valor da proposta- caso não seja utilizada é obrigatório enviar junto com a proposta.

Vigência / Vencimento

A vigência para utilização é 24 horas da data de assinatura no contrato.

Data de assinatura	Data de Vencimento do boleto
De 01 a 05	05 do mês seguinte
De 06 a 10	10 do mês seguinte
De 11 a 15	15 do mês seguinte
De 16 a 20	20 do mês seguinte
De 21 a 25	25 do mês seguinte
De 26 a 31	30 do mês seguinte

Prazo de Entrega das Propostas

Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 24 horas de segunda a sexta-feira

Área de Comercialização / Utilização

Só pode ser comercializado e utilizado para residentes em: São Paulo/Capital, Arujá, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Suzano e Taboão da Serra.

Telefones Úteis

Central de atendimento ao corretor: 3509 2292 ou 4063 4479

Central de atendimento ao cliente: 4872 0707 e 4063 3550

Cancelamento do Contrato

O atraso nos pagamentos das mensalidades dos planos pessoa física por 60 dias acarretam o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida. Em caso de desistência, é necessário enviar carta original de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.

A solicitação poderá ser protocolada pessoalmente no escritório da operadora localizada na R. Barão de Itapetininga, 151, 2º andar, Conj. 22, República, São Paulo - SP - CEP: 01042-909 ou através do e-mail cadastro@biovidasaude.com.br.

Caso não seja realizado o cancelamento, acarretará cobranças posteriores.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

A Biovida se reserva no direito de analisar a documentação e, caso não sejam cumpridas as condições, os prazos de carências não serão reduzidos, permanendo os prazos contratuais na íntegra.

Aditivo de redução de Carência - Sem limite de idade para redução.

Mínimo de 03 meses de permanência no plano anterior;

Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do ultimo vencimento pago ou da exclusão da empresa.

Permite junção de planos anteriores com comprovação de documentos, desde que **não** tenha intervalo entre os planos.

Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Vasco da Gama, Nacional Saúde, planos hospitalares, Auto Gestão, Nipomed e outros cartões de descontos.

Reduz carência de qualquer operadora que tenha registro na ANS, exceto Nacional Saúde, planos hospitalares, Auto Gestão, Nipomed e outros cartões de descontos.

Documentos para ex – beneficiários de planos individuais: apresentar os 03 últimos boletos quitados originais ou cópia autenticada e carteirinha original ou cópia autenticada com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar contrato original ou cópia autenticada ou carta original da operadora, caso seja encaminhada por e-mail é necessário o envio do corpo do e-mail.

Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais: apresentar carta original da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.

Ex – beneficiário das Biovida Pessoa Física ou PME: a venda pode ser feita através do corretor após 01 dia do cancelamento com as carências contratuais.

Redução para ex-beneficiários Unimed Paulista:

- O tempo mínimo de permanência é de 06 meses;

- As coberturas dos grupos 4 e 5 terão atendimento somente na rede referenciada.

Documentos necessários:

1) Últimas 03 parcelas quitadas com prazo inferior a 60 dias de inadimplência e comprovação do tempo no plano anterior.

2) Anexar cópia do RG, CPF e comprovante de residência.

AS coberturas dos grupos citados no item do Grupo 4 e 5 terão atendimento somente na Rede Referenciada.

Para doença ou lesão preexistente será exigido o cumprimento de 720 dias para Cobertura Parcial Temporária (CPT) ou 180 dias de agravado.

Item	Grupo de Coberturas	Prazo ANS (Lei 9656/1998)	Promocional	Plus (3 meses ou mais no plano anterior)
01	Urgência e Emergências	24 horas	24 horas	24 horas
02	Consultas e exames básicos: Consultas eletivas em consultório. Exames complementares básicos, realizados em regime ambulatorial de análises clínicas em bioquímica, hematologia, Raio X sem contraste e eletrocardiograma.	180 dias	30 dias	24 horas
03	Exames especializados: Citologia oncótica (Papanicolau), Colposcopia e Vulvosscopia, Peniscopía, Mamografia, Ultrassonografias, Ultrassonografias Morfológico, Teste ergométrico, Holter, Ecocardiograma convencional, Densitometria Óssea, Eletroencefalograma, provas alérgicas, Endoscopia digestiva, Broncoscopia, Colonoscopia, Anuscopia, Retossigmoidoscopia, Prova de Função Pulmonar, Eletroneuromiografia, Raio X Contrastado ou panorâmico, Bera, Otoneurológico completo.	180 dias	60 dias	24 horas
04	Terapias e procedimentos ambulatoriais: Cirurgias ambulatoriais com anestesia local, Fisioterapia, RPG, Acupuntura, Fonoaudiologia, Psicologia e/ou Psicoterapia e Nutricionista	180 dias	90 dias	15 dias
05	Exames Complexos: Exames de análises Clínicas complexos, Ultrassonografia com Doppler, Líquor, Litotripsia extracorpórea, Polissonografia, Mapeamento Cerebral, Histerosalpingografia, PAAF.	180 dias	150 dias	60 dias
06	Internações e procedimentos de Alta Complexidade: Internações clínicas e cirúrgicas, procedimentos de Alta Complexidade conforme definidos pelo ROL de procedimentos RN Nº387/15 e suas atualizações, como Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Angio-RM, Angiotomografia, OCT, Cintilografia, Angioplastia, Quimioterapia, Radioterapia, Hemodiálise, entre outros.	180 dias	180 dias	90 dias
07	Parto a termo	300 dias	300 dias	300 dias
08	Doenças e lesões preexistentes	720 dias	720 dias	720 dias

Fará jus ao benefício de redução de carência "PROMOCIONAL", o beneficiário que fizer adesão na vigência deste Aditamento Promocional

